



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.245, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre designação temporária de servidor público municipal, para além de suas funções normais de trabalho, também realizar procedimentos no NASF – Núcleo de Apoio à Família”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.059/2014 e alterações feitas através da Lei Municipal 4.390/2017.

CONSIDERANDO que a servidora Vera Lucia Bruno Trigo - Fisioterapeuta, foi designada para compor a equipe do NASF, porém a mesma estará afastada por um período de 30 (trinta) dias em virtude de cirurgia, conforme informado pelo Diretor Municipal de Saúde através do protocolo nº 201/2019, o qual solicita a designação da servidora Thainã Silvina Ladeia, também Fisioterapeuta, para além de sua jornada normal de trabalho, realizar temporariamente procedimentos na rede pública municipal referente ao NASF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar temporariamente, a servidora pública municipal **THAINÃ LUCIA BRUNO TRIGO**, portadora da Cédula de Identidade nº 34.078.486-6 e CPF (MF) nº 325.593.018-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Fisioterapeuta”, para além de executar suas funções normais de trabalho, também realizar procedimentos na rede pública municipal, referentes ao NASF – Núcleo de Apoio a Família.

Parágrafo Único - A designação tratada o caput, será pelo período de **21.01.2019 a 19.02.2019**.

Art. 2º - Em razão da designação tratada no artigo anterior, o servidor perceberá em seus vencimentos, a função gratificada instituída pela Lei Municipal nº 4.059/2014 e suas posteriores alterações.

Parágrafo Único - A função ora instituída corresponde ao valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, repassado pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em **08 de novembro de 2017**.

Art. 4º - Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 15 de janeiro de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria